



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 183, de 5 de dezembro de 2016

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo n.º 23127.000540/2016-38, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Nomear para esta sindicância os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro: Rosana Huppel Engel, Enfermeira - Presidente; Pollyana Tavares Silva Fernandes, Fisioterapeuta – Vice-Presidente; Eurípedes Rogério dos Santos Camilo, Técnico em Enfermagem - Vogal; Cassio Vilela Komatsu, Físico - Vogal; João Pedro Aparecido Vicente, Jornalista - Vogal, designados em portaria n.º 92 de 6 de julho de 2016.

Art. 3.º Designar a servidora Ludimila Lima Gontijo, Auxiliar em Administração, para desempenhar as funções de secretário da referida Comissão.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende